



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

040

L E I No. 3.106/96

"ABRE CREDITO ESPECIAL DESTINADO A
CONSTRUÇÃO DE UM MINI ABATEDOURO JUNTO A
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA DE SANTO
ANTONIO DA PATRULHA - FEASA"

FERULIO TEDESCO NETTO, Prefeito Municipal
de Santo Antônio da Patrulha, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei.

FACO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1o. - Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$
6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinado à
construção de um Mini Abatedouro, junto à Fundação
Educação Agrícola de Santo Antônio da Patrulha-FEASA,
constante do projeto DMD-1679/Minha Pequena Propriedade,
conforme segue:

01- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

01- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

Projeto 1.001- Convênio com IECLB - Construção de um Mini
Abatedouro

4.1.1.0- Obras e Instalações.....R\$ 6.500,00

ARTIGO 2o. - Servirá de recurso para cobrir o crédito aberto no
artigo anterior, a redução da seguinte dotação
orçamentária:

01- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

01- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL AGRICOLA DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

Atividade 2.002- Manutenção dos serviços administrativos
da FEASA

3.1.1.1- Pessoal Civil.....R\$ 1.305,00

ARTIGO 3o. - Servirá, ainda, de recurso para cobertura do crédito
supra a transferência da IECLB - Igreja Evangélica de
Confissão Luterana do Brasil, no valor de R\$ 5.195,00,
conforme Projeto DMD-1679.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

041

ARTIGO 4o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de novembro de 1996

Ferulio TeDESCO Netto, Prefeito Municipal
do Município de Santo Antônio da Patrulha, no uso das
atribuições legais, resolveu, por
deliberação do Conselho Municipal de

FERULIO TEDESCO NETTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

GERALDO *Geraldo Francelly*
Secretário de Administração